



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/7

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 099929.2.0053142-14

53.142
MATRÍCULA



Registro de Imóveis de Santo Ângelo - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Ângelo, 26 de julho de 2019

FICHA	MATRÍCULA
1	53.142

IMÓVEL – Um terreno urbano, que é o lote número 36, da quadra número 14, de centro, de forma retangular, com a área de 361,33 metros quadrados, situado no lado par da Rua Chile, distante 79,50 metros da esquina com a Rua Pedro Casarotto, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, mede 12,01 metros, confrontando com o lote número 24; ao Leste, mede 30,11 metros, confrontando com o lote número 14; ao Sul, mede 12,00 metros, confrontando com a Rua Chile; e, ao Oeste, mede 30,10 metros, confrontando com o lote número 15.-

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula 48.357, fl.1 do Livro 2-RG, em 05 de dezembro de 2014, deste Ofício.-

MATRÍCULA FEITA EM VIRTUDE DO MANDADO DE REGISTRO DE USUCAPIÃO EXPEDIDO EM 26 de novembro de 2018, que fica arquivado neste Serviço.-

Protocolado em 11/07/2019, sob número 285611.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS: *[Assinatura]*

Emolumentos: Nihil. Selo: 0557.03.1300003.77503 = Nihil. PED: . Selo: Nihil. - EJJ.-

R-1/53.142 (R-um/cinquenta e três mil e cento e quarenta e dois) em 26 de julho de 2019.-

TÍTULO – Usucapião.-

ADQUIRENTE - **PEDRO HILÁRIO VIDOR**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF número 043.019.190-15, domiciliado neste município.-

SENTENÇA - De 26 de novembro de 2018, da Exma. Sra. Dra. Marta Martins Moreira, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, a qual passou em julgado.-

FORMA DO TÍTULO – Mandado de 26 de novembro de 2018, extraído dos autos do Processo de usucapião número 029/1.15.0001749-6, oriundo da 3ª Vara Cível desta Comarca.-

IMÓVEL – O imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR – R\$ 60.000,00, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 144.532,00.-

CONDIÇÕES – Registro feito por determinação da Exma. Sra. Dra. Marta Martins Moreira, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca.-

Protocolado em 11/07/2019, sob número 285611.-

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS: *[Assinatura]*

Emolumentos: Nihil. Selo: 0557.07.1300003.11109 = Nihil. PED: . Selo: Nihil. - EJJ.-

AV-2/53.142 (AV-dois/cinquenta e três mil e cento e quarenta e dois) em 26 de julho de 2019.-

CLÁUSULA RESTRITIVA – Conforme cláusula constante do Loteamento "Jardim Residencial Sabo", o terreno objeto desta matrícula não poderá ser fracionado e no mesmo não poderá ser construído prédio com mais de dois pavimentos, ou seja, sete metros acima do nível médio do terreno.-

Protocolado em 11/07/2019, sob número 285611.-

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS: *[Assinatura]*

Emolumentos: Nihil. Selo: 0557.04.1300003.38682 = Nihil. PED: . Selo: Nihil. - EJJ.-

AV-3/53.142 (AV-três/cinquenta e três mil e cento e quarenta e dois) em 14 de outubro de 2020.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/7

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099929.2.0053142-14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNGGZ-LBPML-XWGTM-SYCR3

53.142
MATRÍCULA



Registro de Imóveis de Santo Ângelo - RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Ângelo, 14

de outubro

de 20 20

FICHA

MATRÍCULA

2

53.142

no município de Horizontina-RS; 5) **REÁ SÍLVIA VIDOR FONSECA**, brasileira, costureira, inscrita no CPF número 330.991.540-91, filha de Pedro Hilário Vidor e de Isahira Maria Vidor, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **GERALDO ONÉZIO FONSECA**, brasileiro, professor, inscrito no CPF número 275.563.870-20, filho de Oraide Olimpio da Silva Fonseca e de Vilma Bueno Fonseca, domiciliada no município de Porto Alegre-RS; e 6) **IARA REGINA VIDOR**, brasileira, cabelereira, inscrita no CPF número 617.801.460-00, filha de Pedro Hilário Vidor e de Isahira Maria Vidor, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADALBERTO RUDIMAR JOHN DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público estadual, inscrito no CPF número 528.395.160-04, filho de Onezino Ribas de Oliveira e de Inelda John de Oliveira, domiciliada neste município.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 11 de setembro de 2020, no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, pela Tabeliã de Notas, Marilisa Stella Zamberlan, Livro número 93, fls. 174/182.-

IMÓVEL - A fração ideal correspondente a 6/7 do imóvel desta matrícula, objeto do R-1/53.142.-

VALOR - R\$51.428,57, avaliado para efeitos fiscais em R\$72.128,58.-

CONDICÕES - Não constam.-

Protocolado em 13/10/2020, sob número 289963.-

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS: *[Assinatura]*.-

Emolumentos: R\$449,10. Selo: 0557.07.1300003.13775 = R\$36,60. PED: R\$5,00. Selo: 0557.01.2000002.09814 = R\$1,40. - DWG.-

R-6/53.142 (R-seis/cinquenta e três mil e cento e quarenta e dois) em 14 de outubro de 2020.-

TÍTULO - Cessão de Direitos Hereditários Onerosa.-

TRANSMITENTE - **ESPÓLIO DE PEDRO HILÁRIO VIDOR**, inscrito no CPF número 043.019.190-15, falecido em 15/04/2020.-

ADQUIRENTE - **MARIA CLELIA VIDOR STEINHORST**, brasileira, sócia de empresa, inscrita no CPF número 376.238.000-78, filha de Pedro Hilário Vidor e de Isahira Maria Vidor, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALDINO STEINHORST**, brasileiro, sócio de empresa, inscrito no CPF número 035.432.770-49, filho de Alberto Steinhorst e de Adolfinha Augusta Steinhorst, domiciliada no município de Ijuí-RS.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 11 de setembro de 2020, no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, pela Tabeliã de Notas, Marilisa Stella Zamberlan, Livro número 93, fls. 174/182.-

IMÓVEL - A fração ideal correspondente a 1/7 do imóvel desta matrícula, objeto do R-1/53.142.-

VALOR - R\$8.571,42, avaliado para efeitos fiscais em R\$12.021,42.-

CONDICÕES - Não constam.-

Protocolado em 13/10/2020, sob número 289963.-

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS: *[Assinatura]*.-

Emolumentos: R\$196,70. Selo: 0557.06.1300003.13979 = R\$24,50. PED: R\$5,00. Selo:

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 5/7

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099929.2.0053142-14

53.142
MATRÍCULA



Registro de Imóveis de Santo Ângelo - RS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - JEAN JESSE COSTA DE OLIVEIRA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santo Ângelo, 23

de setembro

de 20 22

FICHA

MATRÍCULA

3

53.142

309.258.350-72, e-mail: vilani.vidor@terra.com, br, filha de Pedro Hilário Vidor e de Isahira Maria Vidor, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDUARDO LUIS DE ORNELAS GOMES DA SILVA**, português, operador de mercado, inscrito no CPF número 617.791.560-49, filho de Eduardo Ferreira Gomes da Silva e de Maria Teresa de Ornelas, domiciliada no município de Horizontina-RS.-

ADQUIRENTE - **JACOB REINALDO HAUPENTHAL NETO**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, inscrito no CPF número 595.709.200-25, e-mail: jacob68@hotmail.com, filho de Cláudio Haupenthal e de Jovelí Corrêa Haupenthal, domiciliado neste município.-

ANUENTES - **EDUARDO LUIS DE ORNELAS GOMES DA SILVA, ADALBERTO RUDIMAR JOHN DE OLIVEIRA, GERALDO ONÉZIO FONSECA E TÂNIA LÚCIA NORO**, todos já qualificados.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, celebrado em 08 de agosto de 2022.-

IMÓVEL - O imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - R\$160.000,00.-

CONDICÕES - As constantes do contrato.-

Protocolado em 24/08/2022, sob número 297550.-

A OFICIALA SUBSTITUTA: *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$389,20. Selo: 0557.08.2100003.00159 = R\$65,30. PED: R\$3,00. Selo: 0557.01.2000002.84805 = R\$1,80. - ESS.-

R-9/53.142 (R-nove/cinquenta e três mil e cento e quarenta e dois) em 23 de setembro de 2022.-

ÔNUS - Alienação Fiduciária.-

DEVEDOR FIDUCIANTE - **JACOB REINALDO HAUPENTHAL NETO**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, inscrito no CPF número 595.709.200-25, e-mail: jacob68@hotmail.com, filho de Cláudio Haupenthal e de Jovelí Corrêa Haupenthal, domiciliado neste município.-

CREDORA FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Daniel Grass Rieger.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, celebrado em 08 de agosto de 2022.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$179.752,04.-

PRAZO - Pelo prazo de trezentos e treze (313) meses, com vencimento do primeiro encargo mensal em 09 de setembro de 2022.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNGGZ-LBPML-XWGTM-SYCR3

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 6/7

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099929.2.0053142-14

FICHA	MATRÍCULA
3 VERSO	53.142

FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO E ENCARGOS FINANCEIROS – Os constantes do contrato.-

OBJETO DA GARANTIA – Em alienação fiduciária, nos termos do artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o prédio a ser nele construído.-

CONDICÕES – As constantes do contrato.-

Protocolado em 24/08/2022, sob número 297550.-

A OFICIALA SUBSTITUTA:

Emolumentos: R\$429,50. Selo: 0557.08.2100003.00160 = R\$65,30. PED: R\$3,00. Selo: 0557.01.2000002.84806 = R\$1,80. - ESS.-

AV-10/53.142 (AV-dez/cinquenta e três mil e cento e quarenta e dois) em 01 de julho de 2025.-

TRANSIÇÃO DE SISTEMA – Procede-se a esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNRR/RS e Prov. 44/2024-CGJ/RS.-

OFICIALA SUBSTITUTA:

Emolumentos: Nihil. Selo: 0557.04.2400006.12243 = Nihil. Selo: 0557.01.2400006.28904 = Nihil. - ESS.- AGNR

CONTINUA NA FICHA Nº

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNGGZ-LBPML-XWGTM-SYCR3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

